



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 421, de 10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0008543-26,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2024, AS ANÁLISES DA INSCRIÇÕES do processo de Renovação da Habilitação (Bolsista e não Bolsista) ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb (Prae), cujos procedimentos serão realizados observando as disposições do Edital n.º 081/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das análises, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo (item IV), que passam a vigorar conforme abaixo:

“IV. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

| ATIVIDADES | PERÍODOS |
|---|---------------------------|
| Inscrições online | 18/03/2024 até 26/04/2024 |
| Análise Documental e Entrevistas (se for o caso) | 16/04/2024 a 19/07/2024 |
| Publicação do Resultado Parcial | 24/07/2024 |
| Interposição de Recursos | 25 e 26/07/2024 |
| Publicação do Resultado Final (se houver alteração) | 12/08/2024” |



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 081/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600